



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 16 de junho de 2021.

OF. CMCC-Nº 083/2021.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Ver. Saulo Mareto

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Senhor Christiano Spadetto.

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 018/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza absorver os trechos das Rodovias Estaduais, de responsabilidade do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES e dá outras providências e o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 003/2021**, de autoria do Vereador José Lucio de Aguiar, que reconhece de utilidade pública municipal a “Associação da Folia de Reis de Conceição do Castelo” e dá outras providências; aprovados na sessão ordinária do dia 15 de junho de 2021.

Sendo só para o momento, apresento à Vossa Excelência, protestos de estima e elevado apreço.


SAULO MARETO
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

Recebido em 18/06/2021
[Handwritten signature]

LIANA BELLON
Chefe de Gabinete
PORTARIA 009/2021

